

PORTARIA Nº 043/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

Considerando que o Inventário patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro para identificação de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da administração;

Considerando a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência da utilização e conservação dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário e Avaliação, com a finalidade de realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes pertencentes ao acervo patrimonial do MPE/TO:

MEMBROS:

I – JAILSON PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar Ministerial Especializado, Manutenção, mat. 106210;

II – MARCO ANTÔNIO TOLENTINO LIMA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 92708;

III – HEBER RICARDO DA CRUZ ALMEIDA, Motorista Profissional, mat. 79407.

IV – PAULO EVANGELISTA SILVA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, mat. 83508;

V – PEDRO DESCARDECI JÚNIOR, Auxiliar Ministerial Especializado – Manutenção, mat. 95509.

SUPLENTE:

VI – JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial –
Assistência Administrativa, mat. 86108;

VII – ADERSON ALVES DE SIQUEIRA, Auxiliar Ministerial
Especializado, Manutenção, mat. 86208;

VIII – DIONATAN DA SILVA LIMA, Técnico Ministerial –
Assistência Administrativa, mat. 124614.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos em observância ao Ato nº 002/2014, que estabelece normas e procedimentos de inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

